



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 093/2008

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor
MANOEL LEITE DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

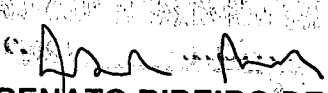
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, por Invalidez Permanente, a partir de 09 de junho de 2004, o servidor **MANOEL LEITE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.719.572-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 412.545.709-34, admitido em 01 de abril de 1985 pelo regime CLT, nomeado em 03 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 030/2005, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, de acordo com a Média das Contribuições conforme Lei Federal 10.887/2004, totalizando R\$ 423,25 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) mensais e R\$ 5.079,00 (cinco mil, setenta e nove reais) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 2008
DE N.º 8282
UMUARAMA, 16 | 05 | 2008
Df.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO